TL 2836

Moção de Solidariedade com Timor Leste

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
AO GOVERNO PORTUGUÊS

Por ocasião da realização, em Lisboa, da sessão sobre Timor-Leste do Tribunal Permanente dos Povos, é nossa responsabilidade exprimir publicamente a profunda preocupação pela situação que persiste nessa antiga Colónia Portuguesa do Extremo Oriente. O povo de Timor-Leste, após ter proclamado a sua independência em 28 de Novembro de 1975, viu o seu território invadido por uma potência estrangeira — a Indonésia — a qual não só violou o direito desse povo à liberdade, como praticou gravíssimos crimes até ao limite do extermínio físico de grande parte da população.

O clamor desse crime não pode ficar silenciado. Nunca é demais repetir a nossa mais firme condenação do regime indonésio, pela invasão de Timor-Leste, e de todas as potências que têm sido cúmplices nessa agressão.

Afirmamos a nossa solidariedade para com o povo de Timor-Leste, exigindo que a comunidade internacional garanta o exercício dos seus direitos à vida, à liberdade, à autodeterminação, à paz, à independência.

Por tudo isso, nesta circunstância, apelamos aos orgãos de soberania de Portugal para que actuem conjuntamente e por todos os meios ao seu alcance, no sentido de ser assegurado o exercício pleno do direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e independência, começando por exigir a retirada do exército invasor como condição prévia para qualquer solução pacífica e justa. Apelamos igualmente para que o Estado Português reconheça a República Democrática de Timor-Leste.

NOME	PROFISSÃO	LOCAL

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

NOME	PROFISSÃO	LOCAL
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....
....	....	....

enviar para COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE R. Pinheiro Chagas, 77-2.º esq. 1000 Lisboa ☎ 574718